

PORTARIA Nº 976/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **82.001/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **TANIA MARIA BRUNORO DILEM**, Auditor Fiscal Sanitário, lotada na SEMUS, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

BIÊNIO	REF ANTERIOR	PROMOVIDO A LETRA	JUS
2018/2020	P	Q	27/05/2020
2020/2022	Q	R	27/05/2022
2022/2024	R	S	27/05/2024

Art. 2º Tornar sem efeito a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao referido servidor, através das Portarias nºs 2.030/2023 e 2.397/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

